

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA BIODIVERSIDADE NO RIO TIBAGI

Aos cinco dias do mês de novembro de 2010, às 10hs na Casa do Artesão no município de Telêmaco Borba o Sr. Murilo iniciou a abertura da reunião apresentando os membros da Câmara Técnica, Sr. Akira do MPF e Robertson do MPE, Sra. Alba da UEL, Sr. Murilo, Sr. Paulo e Sra. Julia da Copel, Sr. Luis Augusto, Mauro Brito e Juarez Cordeiro de Oliveira do IAP, Sr. Geraldo da ELETROSUL, Wendell Luiz Linhares da APROART, e Sr. Marcelo F. Cardoso do CECS.

Sra. Alba inicia cobrando que as ATAs das reuniões não estão sendo disponibilizadas no site ou são publicadas sem consulta, que a questão da compensação ambiental ficou mau esclarecida na ATA do dia 28 de setembro. Akira solicitou explicações sobre o CETAS e a velocidade de desmatamento afirmando que alguns pesquisadores da UEL estão questionando a velocidade de 2ha/dia por lote sendo 16 há/dia é muito alta e o CETAS é muito pequeno, esclarecendo que poderá exigir que o IBAMA condicione a licença. O Sr. Paulo questiona qual a base técnica para tal arguenteação da UEL e diz ainda que o CETAS foi planejado para esta demanda e que a existência de uma equipe de resgate por lote da supressão é suficiente para realizar o serviço proposto. O Sr. Marcelo Cardoso explica que os biólogos presentes nas frentes de trabalho, podem parar o desmatamento conforme haja necessidade causada por algum animal isolado ou com dificuldades de fuga. O MPF ainda questionou que não houve indicação, até o presente momento, de áreas com capacidade de suporte para receber os animais, seja pela fuga induzida, seja pela reintrodução de animais resgatados, exigência da Instrução Normativa 146, do IBAMA. A Sra. Julia explica que o Relatório de Monitoramento de Fauna embasa a definição das áreas propostas para soltura no Plano de Resgate de Fauna e desta forma afirma que já há essa indicação de área para soltura. Paulo da Copel explica que o IBAMA já realizou a vistoria no CETAS e que a Copel está aguardando a liberação. Akira e Alba solicitam o número tombo e cartas de aceite do material resgatado, foi respondido pelo Sr. Murilo que está no relatório de resgate de fauna no site, Akira pede para localizar no documento impresso, Sra. Julia acha o que foi solicitado no relatório e demonstra para os membros da CT.

Sr. Akira pede que seja registrado, que deve ser considerado o fato da reunião ter sido prejudicada, pela ausência de vários integrantes, por ter sido marcada em TB, Murilo responde que foi pelo motivo de indisponibilidade de local apropriado em Ortigueira.

A discussão quanto à capacidade de suporte das áreas receptoras é retomada pelo Sr. Akira que questiona quanto as áreas de soltura para fauna resgatada, Sra. Julia explica sobre o monitoramento que a empresa Hori está fazendo serve para avaliar a fauna ao redor do reservatório e criar critérios para realocação e soltura da fauna resgatada. A Sra. Julia esclarece ainda que por mais que haja uma exigência da Instrução Normativa 146 do IBAMA, referente a estudo de capacidade de suporte das áreas de soltura, não existe metodologia definida por este órgão público para se realizar tal estudo, desta forma é pioneira a metodologia implantada pela empresa Hori e Copel e vai além de qualquer outro trabalho em empreendimento semelhante, podendo tornar-se referência para a própria IN 146. O Sr. Akira coloca sua indignação com a evidente mortandade de animais, haja vista a falta de estudos prévios a definir a capacidade de suporte das áreas receptoras, possibilitando um planejamento da fuga ou da reintrodução/soltura de espécimes com maior possibilidade de adaptação, lembra dos estudos/pesquisas mencionados pelo Sr. Mário Orsi em uma

reunião passada, quanto à existência de fragmentos de vegetação na região, com carência de vertebrados superiores. A Sra. Alba comentou que o citado estudo não contempla a questão dos vertebrados superiores nos fragmentos estudados. A Sra. Julia explicou a dificuldade de se definir uma “capacidade de suporte”, sem haver uma metodologia definida pelo órgão ambiental ou pelas universidades, pois seria necessário o conhecimento da dinâmica populacional de todas as espécies que compõem uma floresta e as interações entre elas para se definir com precisão quais espécies e quantos indivíduos podem ser soltos em uma determinada área, devendo levar-se em consideração que tratando-se de Mata Atlântica passamos facilmente das mil espécies de fauna. O Sr. Mauro do IAP afirma que de fato há mortalidade de animais, afirmando que o estudo de capacidade de suporte exige o conhecimento da população, número de indivíduos de cada espécie, pois na reintrodução há concorrência. Segundo seu entendimento, numa situação como a que se apresenta, em que não foi feito estudos quanto à capacidade de suporte, o ideal é promover o afugentamento. Relata ainda a necessidade de envolver as Universidades.

Sr. Alba pede que seja marcada uma reunião para elencar uma lista de espécies para ser usado colar rádio transmissor e ser realizado o monitoramento. A Sra. Julia afirma que os trabalhos de monitoramento de fauna, após nove campanhas mensais de monitoramento, tem a capacidade de definir quais espécies devem ser monitoradas com rádio transmissor de acordo com as questões que embasam a metodologia do monitoramento, como por exemplo “há ocorrência ou indício de deslocamento de fuga das espécies durante a supressão?”, “qual o destino das várias espécies, de acordo com suas exigências ecológicas, afugentadas pelo desmate?“, “ocorre aumento de riqueza e abundância nas áreas controle ou em locais adjacentes não atingidos?”. A Sra. Julia solicitou novamente que a UEL avaliasse os estudos apresentados e que os questionamentos fossem feitos com base nessa análise, visto que os estudos apresentam dados bastante completos sobre a fauna da região. Lembrando que na última reunião ficou definido que UEL e ONG MAE enviariam questionamentos sobre os estudos como pauta de uma próxima reunião.

Akira, solicitada que fique registrado que Sr. Murilo da Copel afirma que duas florestas muito parecidas do ponto de vista florestal são muito diferentes na questão faunística. MPF relata a dificuldade nas CTs de arqueologia e biodiversidade na falta de participação do CECS. Akira solicita preferência na área indicada pela sociedade civil e pesquisadores, para compensação de mata atlântica, solicitando a análise das razões técnicas apresentadas pelas entidades ONG MAE, liga ambiental e UEL, e afirma que o MPF exigirá que a decisão da compensação do art. 17 passe pelo consenso da CT. Sr. Geraldo disse que a obrigação do art. 17 pode ser sobreposta à obrigação de Reserva Legal do Reservatório, conforme permissão do art. 35 da Lei 11.428/06 combinado com o art. 27 do Decreto 6.660/08. MPF sugere uma visita técnica com a participação do DIBAP, ICMBIO, UEL, CECS e ONGs com vistas a avaliação das áreas indicadas, mata dos Godoy e São Jerônimo nos dias 14, 15 e 16 de dezembro. Sr. Juarez pede que seja deliberado que poderão ser áreas descontínuas para completar o montante a ser compensado, do que o MPF discordou, pois isso não atenderia os critérios da Lei de Mata Atlântica. Sr. Murilo ficou de avaliar junto a Copel a possibilidade de fazer sobrevôo sobre as áreas.

Fica deliberada a necessidade de serem realizados convênios com universidades para criação e manutenção de um CETAS e que seja elaborada uma proposta para ser avaliada pelo CECS; deverá ser marcada uma reunião com UEL, UNOPAR, CESCAGE e demais instituições pela Copel. É solicitado pelo MPF e UEL a necessidade de buscar integração com CT de patrimônio arqueológico e patrimônio cultural para cumprir a Condicionante do

IAP de criação de Museu história natural e antropológico, para registrar a memória , valendo-se, entre outros, de recursos áudio-visuais, de maneira a criar um banco de imagens das áreas a serem transformadas com a formação do reservatório, instaurando convênio com as universidades e prefeitura, utilizando dados do COPATI. È solicitado pelo MPF que o CECS informe a metodologia e métodos para salvaguardar material genético na próxima reunião.

O MPF solicita: disponibilização na página do CECS das cartas de aceite de material resgatado de fauna e flora do reservatório, informar os membros da CT sobre a disponibilização de documentos através de email e mandar resposta do resgate de solo em quais condições e que isso ocorre em escala experimental. Solicita ainda, da mesma forma, a disponibilização dos arquivos de todas as apresentações realizadas na CT. Fica registrado o posicionamento do IAP e ministérios públicos que seja cumprido o 1 % da LP, haja vista esse percentual ter constado da Licença Prévia, obrigação assumida pelo CECS no leilão, já que a LP é anterior a esse certame, o que significa que o 1% foi considerado como custo do empreendimento no ato do leilão. Sr. Geraldo coloca o posicionamento do CECS que não é pacífica, por hora, a obrigação de 1%, uma vez que além de haver atualmente decreto que limita em até 0,5% a referida compensação ambiental (art. 31-A do Decreto-Federal 4.340/02, acrescentado pelo Decreto 6.848/09), fato esse que não pode ser esquecido, pois é no momento do efetivo cumprimento da obrigação que deve ser observada toda a legislação vigente, sob pena da Administração agir na ilegalidade, bem como o próprio parágrafo primeiro do art. 36 da Lei 9.985/2000, que fora a base da condicionante ambiental de 1%, ter sido posteriormente declarado inconstitucional pelo STF, na ADIN 3.378-6, julgada pelo pleno em 09/04/08.

O MPF solicita apresentação de como foi feito o cálculo da quantidade de reserva legal. Fica registrado o compromisso da Copel de aumentar a equipe de resgate de fauna de 3 para 8 equipes.

Fica agendada uma próxima reunião para o dia 14 de dezembro, seguido da visita técnica aos locais das áreas indicadas, em local a ser definido segundo a conveniência do deslocamento a ser realizado Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Marcelo Cardoso, secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata.